

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS)”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de Vereadores
PROJ/ATIV.	2001	Manutenção das Atividades
ELEMENTO	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de Vereadores
PROJ/ATIV.	2001	Manutenção das Atividades
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo 1º, recurso oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de Vereadores
PROJ/ATIV.	2001	Manutenção das Atividades
ELEMENTO	3.1.90.08.99	Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de Vereadores
PROJ/ATIV.	2001	Manutenção das Atividades
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores
UNIDADE	01	Câmara de Vereadores
PROJ/ATIV.	2001	Manutenção das Atividades
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Perm.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Fermino Alves, em 15 de Outubro de 2007

Vereador LONIR ALVES
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador LAURO JARDIM
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Diretor Executivo da Câmara Municipal